

DECRETO Nº 071/2014

Que dispõe sobre revogação do Decreto nº 069/2012, que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando o pedido de cancelamento do Decreto de Desmembramento, formulado pelo Sr. Manuel Malaquias, conforme Ofício nº 001/2014.

Considerando que o Lote de nº 04 da Quadra 10, do Loteamento Bairro Maracanã, foi feito o processo de desmembramento, mas não foi averbado no RGI, conforme matrícula atualizada sob o nº 14.603 de 30/06/2014.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 069/2012 de 02 de agosto de 2012, que dispõe sobre desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº lote 04 da Quadra 10, situado na Rua Timbiras, esquina com Avenida das Nações, loteamento Bairro Maracanã, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 733,00m², matriculado sob o nº 14.603 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MANUEL MALAQUIAS**.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2014.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração